ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 22 SET 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 487/2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que, na medida do possível encaminhe-se a secretaria responsável o pedido para que seja feito o calçamento da rua Severino Guilherme Freire – Praia do saco, Mangaratiba – 1° Distrito

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o referido local se encontra esburacado, causando risco a todos os moradores locais. Tal medida se faz necessária visando oferecer melhor conforto, qualidade e segurança.

Mangaratiba, 22 de setembro 2022

Ailton Junior Soares
(Junior Laurentino)
Vereador

APROVADO
Em 22 SET 2022
Presidente